

SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO № 25/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO № 56/2025 PREGÃO EL ETRÔNICO № 24/2025 TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: Registro de Precos para futura e eventual prestação de serviços de caminhão com equipamento hidrojato combinado (hidrojato e auto vácuo), tanque com capacidade mínima de 5m3 para armazenamento de dejetos. composto por bomba de alta pressão reguláve com mangotes e conexões, incluindo motorista habilitado e operadores treinados para execução dos servicos, conforme necessidade da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2025, às 08h00 horas TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS

24/11/2025, às 07h00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2025. às 08h00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/ - CENTRAL DE LICITAÇÕES – PREGÃO SERVICOS ELETRÔNICO

Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco doiscorregos.sp.gov.br

FERNANDO CARLOS MASHORCA Superintendente



SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO № 24/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO № 53/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de Hipoclorito de Sódio líquido e Coagulante Floculante (Tanato Quaternário de Amônio) de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses conforme as especificações e quantidades e condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/11/2025, às 08h00 horas

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS 18/11/2025, às 07h00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2025.

às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/ - CENTRAL DE SERVICOS -LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco. doiscorregos.sp.gov.br

> FERNANDO CARLOS MASHORCA Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE MOBILACEM TÉCNICA AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA ra, riobilidade e Parterias - SEINFRA, comunica a prorrogação do prazo de CONSULTA PÚBLICA do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 - Noroeste do Programa de Concessões Ro-doviárias do Estado de Minas Gerais por 8 (oito) dias. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor esti-mado de R\$ 4.449.417.102,74 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o formulário de questionamentos, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato seus anexos estarão disponíveis da SEINFRA (http://www infraestrutura.mg.gov.br) no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg. gov.br) e no site (https://dataroom. mg.gov.br). A consulta pública fica prorrogada até 17/11/2025. Informa-ções e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail lotenoroeste@infraestrutura. mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza. Secretário de Estado de In-fraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00879679122025 UASG 380108 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 006.00452063/2025-45 Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (tintas) Total de Itens Licitados: 07 (sete) Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 04/11/2025
Horário: as 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59 Endereco: Rua Maior Zanani nº 04 Centro Tremembé - SP Link do PNCP: https://www.gov.br/compras Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2025 no site Abertura das Propostas: 14/11/2025 às 09h00 no site

Fonte: DOESP e PNCP

🛮 Alden 4 - Investimentos Imobiliários Ltda. 🖿

CNPJ/MF 17.660.438/0001-07 - NIRE 35 227 334 66: 9a Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de 9º Alteração do Contrato Social, as partes abaixo qualificadas, a saber:

(a) Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Vereador Narciso Vague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Arménia - Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500, CNPJ/M Fn º 13.531.572/0001-49, NIRE 35 225 321 750, neste ato representada por sua diministradores Henrique Borenstein, RG nº 2.103.622 SSP/SP, CPF/M Fn º 107.102.488-49, onde mantém endereço comercial na sede social, e Marcel Pase de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/M Fn º 28.295.488-74. (b) SPLF Investimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, SP/SP, CNFJ nº 04.146.074/0001-91, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob NIRE 35 216 623 226, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus directores, Isabel Cotta Fernandino de França Leme, RG 23.304.589-4/SSP-SP e GO FF/MF 153.128.908-80 e Marcel Pase de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.458-74. (bnicos sócios da sociedade empresária Alden 4 - Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede social à Avenida Vereador Narciso Yaque Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Amménia - Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500, constituída por contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35 227 334 662, CNPJ/MF sob nº 17.660.438/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social consoante segue: 1 - Do Aumento do Capital Social; a sociadade, que passará dos atuais R5 18.330.513,00, para R5 25.520.927,00, mediante a emissão de 17.190.414 novas quotas, com valor para de la sociedade, que passará dos atuais R5 18.330.513,00, para R5 25.520.927,00, mediante a emissão de 17.190.414 novas quotas, com valor para de social de sociedade, que passará dos atuais R5 18.330.513,00 para R5 2 já refletido no texto do estatuto social que é aprovado nesse ato:

Acionistas	Integralizadas	a integralizar	Integralizadas	lotal de Ações
SPLF Investimentos e Participações Ltda.	0	0	10.463.580	10.463.580
Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	8.366.933	6.690.414	0	15.057.347
				25.520.927

2.3. Os acionistas procedem, já em conformidade com as normas estatutárias, à eleição dos membros da Diretoria, elegendo para compor o Grupo A de Diretores (j. Henrique Borenstein, RG nº 2.103.622 SSP/SP e CPF/MF nº 107.102.488-49; e (ii) Henry Borenstein, RG nº 14.430.614-1 SSP/SP e CPF/MF nº 248.340.628-99. Para compor o Grupo B de Diretores os acionistas nomeiam neste ato (iii) Geraldo José Carbone, RG nº 8.534.857-0-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-70-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-70-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-70-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeida Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-87-0-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeina Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-87-0-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeina Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-87-0-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeina Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-87-0-SSP/SP; e (iv) Marcel Paes de Almeina Piccinno, RG nº 18.698.855-2 SSP/SP, CPF/MF nº 282.998.483-80-9. Para compos meados terão a denominação de Diretores e exercerão mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e dos sendos sobre presendo a posa de vidamente asta Sociedade, serão feitas na forma da lei. 3 - Da Consolidação de Estatuto Social da Sociedade, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo I, modificando, inclusive, o objeto social para melhor adequá-lo ao propósito específico da Sociedade, as Para todos os fins legais, as Partes concordam que a celebração desta Alteração Contratual (i) ocorrerá de forma eletrônica, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24/08/2001, mediante a utilização da plataforma Docusign; (ii) sinda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente esta Alter quaquei fornia de complovação de autoria das Partes Signicarias desta Auteriação Contratual por filero de Suda respector assinaturas de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil e concordam, ainda, que a assinatura eletrônica desta Alteração Contratual será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes conforme aqui previsto, sendo todos seus termos e condições exequíveis entre os correspondentes signatários. E, por estarem assim justas e contratadas, os Sócios assinam a presente Alteração Contratual em 4 vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas. Mogi das Cruzes, 30/12/2024 . <u>Visto do Advogado</u> Fernando Bernardo Cinta Gomes - OAB/SP 171.241. Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Henrique Borenstein. Contratual em 4 vias, na presença das testemunhas abaixo índicadas. Mogii das Cruzes, 30/12/2024. Visto do Advogado: Fernando Bernardo Cinta Gomes - OAB/SP 171.241. Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Henrique Borenstein, Morcel Paes de Almeida Piccinno. SPLF Investimentos e Participações Ltda. - Isobel Cotta Fernandino de França Leme, Marcel Paes de Almeida Piccinno. Testemunhas: Nome: Mayara Priscila C. Souza - CPF/MF: 426.083.878-45 - RG: 48.281.034-8. Nome: Marcos Hiyoshi Kubo - CPF/MF: 844.968.08-53 - RG: 7.783.139-1. JUR-25-0 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. JUCESP/NIRE S/A 3530065933-3 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. JUCESP/NIRE S/A 3530065933-3 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. Alden 4 - Investimentos Imobiliários S.A. - CNPJ/MF 17.660.438/0001-07 - Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º. A Companhia denomina-se Alden 4 - Investimentos Imobiliários S.A. - cege-se pelo presente Estatuto Social e palas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Condomínio Helbor Concept - Edificio Corporate, CEP 08780-500. § Unico: Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, secritórios ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, observadas as formalidades legais. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social o planejamento, a promoção e o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sob o regime de loteamento nos termos da Lei 6.766/79, topreendendo ainda, a aquisição dos imóveis para fins de loteamento a ser desenvolvido, a contratação da construtora, a venda e a entrega das futuras unidades imobiliárias ou lotes e o recebimento do preço decorrente da comercialização destas unidades ou lotes, estando em desenvolvimento o loteamento

Acionistas	Ações Ordinárias Integralizadas	Ações Ordinárias a integralizar	Ações Preferenciais Integralizadas	Total de Ações
SPLF Investimentos e Participações Ltda.	0	0	10.463.580	10.463.580
Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	8.366.933	6.690.414	0	15.057.347
				25.520.927

\$12. A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "Registro de Ações Nominativas", sendo vedada a emissão de certificados. \$2°: Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não darão a seu titular direito de voto nas Assembleias Gerais, excetuado o direito de voto na Assembleia Geral onde a deliberação e versar sobre a redução do capital social através do cancelamento de ações preferenciais. \$2.1° A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. \$4.2° As Ações de propriedade dos Acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em aluguel, devendo para tanto serem observadas as disposições de Acordo de Acionistas em vigor arquivado na sede social. Artigo 6°. Respeitado o direito de preferência assegurado pela lei, todo e qualquer aumento de capital da Companhia deverá observar as disposições contidas em Acordo de Acionista, arquivado na sede da Companhia, e acarretará a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado à Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado à Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado à Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado à Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado à Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado a Companhia a emissão de novas ações ordinárias, sendo vedado a Companhia a emissão de novas ações preferenciais. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 7°. A Assembleia Geral cordinaria, sendo vedado a Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 8°. A Assembleia Geral reunir-se-à na sede social: quanto devercicio e a distribuição de de dividendos; eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses e os dispositivos da lei e do Estatuto quanto à publicação dos anúncios de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10º.** A Assembleia Geral será

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE

PREGÃO ELETRÔNICO № 90.103/2025

Processo SEI nº 060.00014415/2025-11

Valor tal da contratação: R\$ 56.532.00

Critério de julgamento: menor preço por grupo

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação

Data da sessão pública: 18/11/2025, às 10h30 (horário de Brasília)

Contratante (UASG): 180216

Modo de disputa: aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas

DNIT

1-07 - NIRE 35 227 334 662

Contrato Social

instalada e presidida por qualquer membro da Diretoria que estiver presente ou, na ausência de ambos os Diretores, por um membro escolhido pelos Acionistas. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário da mesa. Artigo 11º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. Da ata tira-se-ão certidos ou cópisa auténticas, para os fins legais. §12º. A ata poderá ser lavrada na forma de sumario dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações fomadas, desde que (1) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualque exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentar na Assembleias Geral Arcinista que o solicitar, e arquivados na companhia; e (1) a mesa, a pedio de Acionista interressão, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentar na Assembleias Geral solicitario de descripcios des deliberações temporados de a deliberações temporados de se deliberações temporados de companhia; e (1) a mesa, a pedio a de companhia; a descripcio des deliberações pedio e a descripcio de se deliberações de la companhia; a de la cini e 6.404/76. devendo o respectivo instrumento de mandato ser protocolado na sede da Companhia; a de Albina antes da data da respectiva Assembleia Geral Artigo 13º. Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral a Será poderá de companhia; a descripcio de decidar de companhia; a descripcio de decidar de companhia; a descripcio de decidar de companhia; a decidar de companhia de companhia de companhia de companhia de companhia de companhia social. § <u>Unico</u>: Us avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverao ser entregues aos membros da Diretoria com 10 dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. Os avisos serão enviados aos Diretores por carta registrada ou protocolada. **Artigo 23°.** Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria. **Artigo 24°.** Das reuniões serão clarvadas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 25°.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 26°.** A Companhia terá um conselho Fiscal compacto por 3 membros gestivos e iqual primero de suplentes o qual funcionário, apenas nos exercícios exercícios. funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negôcios ou operações estranhas ao objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 26°. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de Acionistas. §11°: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalamente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalado do órgão, a pedido de Acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. §22°: Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral, durante o periodo em que o órgão funcionar e enquanto estiverem no efetivo exercício das funções. §32°: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros: Artigo 27°. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 da de dezembro de cada ano. Artigo 28°. Ao fim de cada exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, sendo que, dos resultados apurados, serão feitas as deduções previstas em lei, e o lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% para a constituição da reserva legal, que não execederá de 20% do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1°, da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos Acionistas a título de dividendo obrigatório; e, c) o saldo ficará à disposição da Assembleia que, por voto afirmativo da totalidade do ca artiulo de remuneração do capital próprio, será diminuído do montante dos dividendos, inclusive do obrigatório, a serem pagos, nos termos deste artigo. Artigo 32°, o dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício sola, Artigo 33°, A ação para haver dividendos prescreve em 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do Acionista. Reverterão em favor da Companhia, os dividendos prescritos na forma da lei. Artigo 34°, A Assembleia Geral poderá ainda, mediante proposta da Diretoria e desde que não haja oposição de qualquer Acionista presente, deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou ainda sobre a retenção de todo o lucro líquido, nos termos previstos no artigo 20 da Lei 6.40/476. Artigo 35°. Os acionistas detentores de ações preferenciais terão preferência no tocante à distribuição de dividendos fixos e cumulativos, calculados a razão de 41% do VGV Bruto do Empreendimento Imobiliário, das a receitas bruta oriunda da comercialização ou exploração do Empreendimento Imobiliário, incluindo, em especial, as receitas decorrentes da alienação das unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário, incluindo, em especial, as receitas decorrentes da alienação das unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário, onde se incluem quaisquer pagamentos de preço feitos pelos adquirentes, correção monetária, multas, juros moratórios e demais encargos paos pelos adquirentes, incluindo-se também as receitas decorrentes de repasse de financiamento das vendas aos advirentes. §2º: Os acionistas estabelecem que não integrarão as Receitas, não constituindo, assim, base de cálculo dos valores devidos aos acionistas estabelecem que não integrarão as Receitas, não constituindo, assim, base de cálculo dos valores devidos aos acionistas estabelecem que não integrarão as Receitas, não constituindo, assim, base de cálculo dos valores devidos aos acionistas estabelecem que não integr entre os acionistas e a Companhia, deverão ser solucionados conforme as disposições do Acordo de Acionistas em vigor



arquivado na sede social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR DE AEROSSOL FRIO UBV, PARA O ABASTECIMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/11/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2025 às 10h. Osasco, 03 de novembro de 2025.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DOS

TRANSPORTES

GOVERNO DO

LADO DO POVO BRASILEIRO

Concorrência nº 90430/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600000474202527. Obieto: Contratação de servicos técnicos especializados de engenharia para supervisão e para auxiliar à fiscalização da execução de serviços de engenharia prestados nas Instalações Portuárias localizadas nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https:// www.gov.br/compras/edital/393003-3-90430-2025. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

> NATHALIA PRADO RADEL Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE MODELAGEM TÉCNICA

AVISO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AVISO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, comunica a modificação das datas de realização de duas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 - Noroeste do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais. As novas datas das sessões públicas presenciais das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, com transmissão online ao vivo e com possibilidade de participação online de todos os interessados no canal da SEINFRA no YouTube (https://www.youtube.com/c/SeinfraMG), serão realizadas conforme as informações a seguir: Data: 14/11/2025, Horário: 17:00, Local: Câmara Municipal de Guimarânia - Rua Guimarães, 270, Centro - Guimarânia/MG. O Regulamento para participação nas AUDIÊNCIAS PÜBLICAS está disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (http://www.infraestrutura.mg.gov.br), (http://www.parcerias.mg.gov.br) e no site (https://dataroom.mg.gov.br). Informações e seclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza. Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

